

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

APROVA A DESTINAÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN, DOADO PELO GOVERNO FEDERAL POR MEIO DO PROGRAMA MOBSUAS, AO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, especialmente a de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de março de 2026, registrada na Ata nº 446;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de 1 (um) veículo tipo Van, com acessibilidade, modelo Renault Master L3H2 Vitre, chassi 93YF62S04VJ538655, integrante da Estrutura de Mobilidade do Sistema Único de Assistência Social – MOBSUAS, doado pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, à Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, tendo como unidade beneficiária o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bom Jesus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

Curvelo, 2 de abril de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C51BEF41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2026. Edição 4248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>